

PORTARIA Nº 142/2019, DE 08 DE JULHO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO necessidade de instaurar processo de Tomada de Contas Especial junto ao Tribunal de Contas da União, baixam as seguintes determinações:

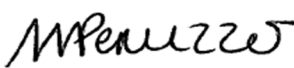
Art. 1º Designar a Procuradora-Geral, Clarice Zendron Dias Tanaka, CPF: 875.808.889-04, OAB/ PR 24.061, como Instauradora.

Art. 2º Designar a Controladora-Geral, Lenita Antonia Vaz, CPF: 317.541.809-06, Corecon/PR 8432, como Operadora.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 08 de julho de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária